

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente estudo tem por objetivo fundamentar o processo para a futura Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de **REVISÃO DE MAQUINA PESADA** para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

1. Justificativa da aquisição/contratação.

1.1 – Setor Requisitante: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

1.2 – Fundamentação da aquisição/contratação:

Faz-se necessário a contratação de empresa para seja realizada a revisão na Retroescavadeira XCMG. O serviço proposto nesse estudo é de suma importância e utilidade, para contratação por esta secretaria e deverá atender as especificações constantes deste estudo, pois necessitamos para efetuar a manutenção preventiva e corretiva.

2. – Definição do objeto/ serviço a ser adquirido/ contratado (características específicas).

O presente estudo tem por finalidade, fomentar a confecção do termo de referência de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação por esta secretaria, este termo deverá atender as especificações constantes deste estudo, que fará parte do processo, atendendo as características que seguem no item posterior.

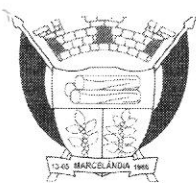
2.1 – Especificações Técnicas/ Justificativa.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS
DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS
Revisão de 1000 horas/ Retroescavadeira XUG08703LPPA01947

Conforme apresentado na tabela acima, a quantidade solicitada será necessária para que seja realizada a revisão no veículo máquina pesada, RETROESCAVADEIRA CHASSI: XUG08703LPPA01947, de acordo com as especificações exigidas no termo de garantia do fabricante, onde todas as manutenções preventivas devem seguir as recomendações dos respectivos fabricantes e manutenção que acompanham os equipamentos, sendo assim mantendo a garantia do mesmo e qualidade do serviço fornecido.

3. – Critérios de seleção do objeto.

3.1 – Aspectos e Padrões mínimos de aceitabilidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS.

O serviço deve estar em acordo com as especificações técnicas constantes, no item 2.1, deve também atender todas as normas vigentes, além de atender aos critérios do termo de referência e da peça contratual.

3.2 – Condições específicas de habilitação técnica.

Há que se exigir habilitação técnica específica com profissionais que atendam todos os critérios e padrões constantes no contrato, na proposta comercial e no termo de referência do processo e deste estudo, entregando corretamente e finalizado em tempo designado respeitando as especificações do item 2.1 deste estudo.

4. – Execução do Objeto

4.1 – Condições de entrega dos serviços

Atender a forma e o prazo de contratação firmado.

5. – Estimativa de Preços.

Não se aplica a realização, haja visto que por regra para a manutenção da garantia deverá ser realizado pela empresa EXTRA MAQUINAS S/A, CNPJ: 19.293.041/0004-94.

6. – Gerenciamento de Riscos.

6.1 – Necessidade de adequação estrutural.

Não se aplica.

6.2 – Análise de Riscos.

A empresa deverá atender todos os critérios aqui expostos, respeitando o prazo e a formação técnica esperada dos profissionais que atenderão essa demanda.

6.3 – Sugestão de Forma de Seleção do Fornecedor.

Por se tratar de fornecedor que se enquadra nos moldes do art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº11.317/2022), os quais autorizam a dispensa de licitação para: contratação que envolva valores inferiores a R\$114.416,65, no caso de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores; e para contratação que envolva valores inferiores a R\$57.208,33, no caso de outros serviços e compras. optamos pela contratação por **dispensa de licitação**, com base no citado inciso para manutenção da garantia do bem.

7. – Fonte de Recurso/ Fundos

1.500.0000000 – Recursos ordinários

8. – Equipe responsável.

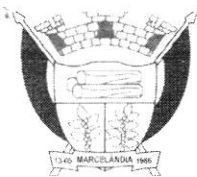
8.1 – Membro: Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima

CPF: 569.856.579-15

Rua: Osvaldir Prata Alves, nº1300, Centro

Cep: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: obrasmarcelandia@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS.

Cargo: Secretário de Obras.

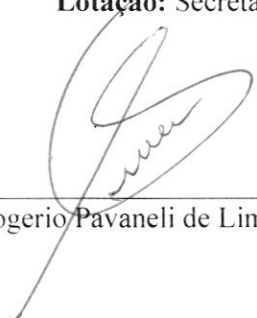
Lotação: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

8.2 - Membro: Josieli Aparecida Basseto

CPF: 025.157.821-67

Cargo: Técnica Administrativa

Lotação: Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos



Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima



Josieli Aparecida Basseto